



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Ilmos. Senhores
Vereadores

Aprovado em 25/05/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Requerimento nº 104

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, indicar à Secretária de Saúde e ao Prefeito Municipal que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

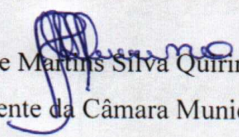
- Em visita aos PSF's Ana Rosa, São Vicente, São José, Ozanan e Fátima, Dr. Genésio e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, foram observadas infiltrações, rachaduras, goteiras, muros correndo risco de desabamento e utilização de hipoclorito com data de validade vencida.

Solicito que informe quando serão tomadas providencias em virtude da segurança gerada aos servidores e usuários das referidas unidades.

Solicito também que seja feita a notificação da empresa responsável pela construção do PSF Ana Rosa em virtude do pouco tempo de uso da unidade e a mesma já se encontrar com tantos problemas estruturais.

Segue fotos em anexo.

Bom Despacho, 25 de maio de 2020.


Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal